



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO DE RENOVAÇÃO DO TÍTULO N° 007

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



A Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação da empresa **TECELAGEF E TINTURARIA ITABIRA LTDA.**, CNPJ 03.999.244/0001-18, para a atividade principal Fiação e/ou tecelagem, exceto tricô e crochê (Capacidade Instalada: 5,0 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código C-08-07-9, localizada na Rua Cromita, 71, Bairro Distrito Industrial, no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00229/1997/007/2015 – class. 4.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de sua anulação)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga nº 13468/2015; Modo de Uso: Captação em poço tubular; Vazão: 3,1 m³/h; Coordenadas Geográficas: Lat: 19°40'44,3" e Long: 43°13'29,7".
O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE POSSUI VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA EXIGIDAS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 13/12/2029.

Governador Valadares, 13 de dezembro de 2019.



GESIANE LIMA E SILVA

Superintendente Regional de Meio Ambiente
SUPRAM Leste Mineiro

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de
Meio Ambiente
Maceo 13.12.2019

team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

DE GESTÃO AMBIENTAL

VERSO

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
C-08-09-1	Acabamento de fios e/ou tecidos planos ou tubulares	Capacidade instalada	5,0	t/dia
F-06-02-5	Lavanderias industriais para tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e higienização e lavagem de artefatos diversos	Capacidade instalada	200,0	Kg/dia

038301